



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO**, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1827/2012 e alterações posteriores, Lei n.º 1972/2013 e alterações posteriores, Lei nº 2032/2014, Lei Federal nº 11.350/2006, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este concurso.

1.1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/pré-requisitos, a lotação/localidade, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item II deste Edital.

1.1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

1.1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário, à exceção dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias que serão contratados sob o regime da CLT.

1.1.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento desses itens.

1.1.6. As provas objetivas de múltipla escolha e práticas serão realizadas na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

1.1.7. Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail at-ouropretodoeste@msconcursos.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO com a Comissão Organizadora do Concurso e pelos telefones (69) 3461-5269, 3461-2416 ou 3461-4795, no horário das 7h30min às 13h30min.

1.1.8. Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites www.msconcursos.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO e no site do Diário Oficial dos Municípios - AROM www.diariomunicipal.com.br.

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. Em obediência ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Estadual nº 515 de 04 de outubro de 1993, serão destinadas às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência, 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

1.2.1.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será considerado somente o número inteiro desprezando-se a fração.

1.2.2. Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto no item 4.2.5 deste Edital.

1.2.2.1. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.2.4. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

b) encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme cronograma, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

1.2.4.1. O envio do Laudo Médico deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Av. Monte Castelo, 269 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79011-540.

1.2.5. O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.4 não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.6. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

1.2.7. Fica reservado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO o direito de exigir, no ato da posse, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

1.2.8. O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.8.1. Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

de questões na fonte Arial tamanho 16 (dezesseis).

1.2.9. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

1.2.9.1. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

1.2.10. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

1.2.11. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

1.2.12. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

1.2.13. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

1.2.14. O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.3.1. O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MSCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

1.3.2. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

1.3.3. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

1.3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

1.3.3.1.1. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não realizará a prova.

1.3.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

1.3.3.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

1.3.4. Ao realizar a inscrição, o candidato Adventista deverá informar essa condição, em campo próprio do formulário de inscrição.

1.3.4.1. O candidato que se declarar Adventista será convocado para comparecer ao local de prova no mesmo horário que os demais candidatos, o mesmo ficará confinado em uma sala aguardando o por do sol para iniciar a prova.

1.3.4. Não será concedido horário especial para realizar a prova ao que **NÃO** se declarar Adventista.

II. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA LOTAÇÃO/LOCALIDADE, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes e cadastro reserva, em conformidade com a legislação municipal.

2.1.1. Os cargos, a lotação/localidade, o vencimento, a carga horária e as vagas, constam do **Anexo I** deste edital.

2.1.1.1. Os cargos de Nível Superior terão acrescido ao vencimento a Gratificação de Conselho de Classe, constante do art. 90 do Regime Jurídico.

2.1.1.2. Os cargos de Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico e Psicólogo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Ação Social, terão acrescidos os benefícios da Lei Municipal 2159, de 03.11.2015 e suas alterações.

2.1.2. Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

2.2. A Escolaridade/Requisitos dos Cargos constam do **Anexo II** deste edital.

2.3. As atribuições dos cargos constam do **Anexo III** deste edital.

III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma.

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

- 3.3.1.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
- 3.3.2.** Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3.3.** Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail **retificacao-ouropretodoeste@msconcursos.com.br**, em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições deferidas.
- 3.3.4.** A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.
- 3.4.** O candidato que desejar concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **OPÇÃO 1** e um dos cargos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrições.
- 3.4.1.** As provas da **OPÇÃO 1** serão realizadas no período matutino (manhã) e da **OPÇÃO 2** no período vespertino (tarde).
- 3.4.2.** Distribuição dos cargos por opção:
- a) **OPÇÃO 1 (PERÍODO – MANHÃ):** Cargos de **Nível Fundamental Incompleto** e **Nível Fundamental Completo**
- b) **OPÇÃO 2 (PERÍODO – TARDE):** Cargos de **Nível Médio** e **Nível Superior**

3.5. Valor das Inscrições:

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40,00
NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO	50,00
NÍVEL SUPERIOR	80,00

- 3.6.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.
- 3.7.** A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.
- 3.8.** Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.
- 3.9.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
- 3.10.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) acessar o site: **www.msconcursos.com.br**;
- b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
- c) preencher corretamente a ficha de inscrição;
- d) informar em campo próprio o cargo e a localização para o qual deseja concorrer, observada a compatibilidade de horário para a realização das provas;
- e) imprimir o boleto bancário.
- 3.11.** A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.
- 3.11.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.
- 3.11.2.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.12. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.12.1.** Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto 6.593/2008, ao candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
- b) for membro de família de baixa renda.
- 3.12.2.** O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá:
- a) indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declarar em campo próprio da ficha de inscrição que atende à condição estabelecida no Decreto 6.593/2008.
- 3.12.3.** A Empresa MSONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13. DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2014

- 3.13.1.** O candidato inscrito para o Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2014 e anulado pelo Decreto nº 9521, de 07 de abril de 2015, que teve sua inscrição homologada e que deseja participar deste Concurso Público deverá proceder sua inscrição conforme estabelecido no Edital nº 08/2016 - Concurso Público.
- 3.13.2.** Caso o candidato se inscreva para um cargo cujo valor da taxa de inscrição seja maior que o valor pago quando realizou a inscrição para o concurso pelo Edital nº 06/2014, deverá pagar a diferença, no prazo estabelecido no Cronograma.
- 3.13.2.1.** Ao candidato que se enquadrar no estabelecido no item anterior, ao realizar sua inscrição, será gerado um boleto com a devida diferença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

3.13.3. O candidato que teve sua inscrição homologada para o Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2014 e não desejar se inscrever para este Concurso Público, deverá solicitar a devolução da taxa de inscrição, desde que não conste na Homologação das Devoluções das Taxas do Concurso – Edital nº 07/2015.

3.13.4. O candidato que teve sua inscrição homologada para o Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2014, e optou por um cargo cujo valor da inscrição seja inferior ao valor pago anteriormente, deverá solicitar a devolução da diferença da taxa de inscrição, desde que não conste na Homologação das Devoluções das Taxas do Concurso – Edital nº 07/2015.

3.13.5. Os procedimentos referentes à devolução da taxa de inscrição serão publicados em até 30 (trinta dias), a contar da data de encerramento das inscrições deste Concurso Público.

3.13.6. ATENÇÃO! Para este Concurso Público, não serão consideradas as inscrições realizadas para o Concurso Público regido pelo Edital nº 06/2014.

3.13.6.1. O candidato que desejar participar deste Concurso Público deverá acessar, no período das inscrições, o site www.msconcursos.com.br e realizar a sua inscrição.

IV. DOS TIPOS DE PROVAS

4.1. Este Concurso Público será constituído de:

a) **Prova Objetiva** de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH CATEGORIA D CURSO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – CNH CATEGORIA D E CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROCURADOR DO MUNICÍPIO e PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS.**

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

4.2.2. As questões de múltipla escolha conterão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.3. Os conteúdos das provas constam do **Anexo IV** deste Edital.

4.2.4. À Prova Objetiva de múltipla escolha será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.2.5. À Prova Objetiva de múltipla escolha será atribuído o seguinte resultado:

a) **APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva de múltipla escolha.

b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva de múltipla escolha;

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva de múltipla escolha ou não assinou seu cartão-resposta.

4.2.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo, presentes à prova.

4.2.7. QUADRO DE PROVAS

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	15	2,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Matemática	15	2,0		
	Conhecimentos Gerais	10	4,0		
	TOTAL: 40				
CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos (exceto para ACS e ACE)	Língua Portuguesa	15	2,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Matemática	15	2,0		
	Conhecimentos Gerais	10	4,0		
	TOTAL: 40				
CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Específico para ACS e ACE	Língua Portuguesa	15	2,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Matemática	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	10	2,0		
	Conhecimento específico	10	4,0		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CARGO: NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL: 40	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	10	2,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Matemática	05	2,0		
	Informática Básica	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	10	2,0		
	Conhecimento específico	10	4,0		
	TOTAL: 40				
CARGO: NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa	10	2,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos
	Raciocínio Lógico	05	2,0		
	Informática Básica	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	05	1,0		
	Conhecimento específico	15	4,0		
	TOTAL: 40				

4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha consta do Cronograma.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de Ouro Preto do Oeste – RO. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.2. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

4.3.2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.

4.3.2.2. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MSONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2.3. O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MSONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva de múltipla escolha.

4.3.2.4. Constatada a impropriedade da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.3.2.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

4.3.3. As Provas Objetivas terão duração máxima de **4 (quatro) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

4.3.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

4.3.4.2. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.3.4.3. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

4.3.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.3.4.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.3.5.1. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

4.3.5.2. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.3.6. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

4.3.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

4.3.7.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

4.3.7.1.1. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

4.3.7.2. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.3.7.3. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.3.7.4. O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.3.8. Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- k) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- l) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

4.3.9. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

4.3.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

4.3.11. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.3.11.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

4.3.11.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.3.11.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.3.12. Ao concluir a Prova Objetiva de múltipla escolha, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

4.3.12.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

4.3.13. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

4.3.13.1. O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta, somente 2h (duas horas) após o início da realização das provas.

4.3.14. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

4.3.15. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

4.3.15.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Concurso Público.

4.3.16. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva de múltipla escolha, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br, área do candidato.

4.3.16.1. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso.

V. DA PROVA PRÁTICA

5.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de múltipla escolha. Serão convocados, por ordem de pontuação, da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

- a) para o cargo de **Motorista de Ambulância – CNH Categoria D Curso Específico para Transporte de Emergência**, até 3 vezes o número de cadastro reserva, respeitado o empate na última posição;
- b) para o cargo de **Motorista de Veículos**, 2 vezes o número de cadastro reserva, respeitado o empate na última posição;
- c) para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, classificados até 3 vezes o número de vagas e 3 vezes o número de cadastro reserva, respeitado o empate na última posição;
- d) para o cargo de **Motorista Transporte Escolar – CNH Categoria D e Curso Específico para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**, classificados até 2 vezes o número de vagas e 2 vezes o número de cadastro reserva, respeitado o empate na última posição;
- e) para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, classificados até 5 vezes o número de vagas e 5 vezes o número de cadastro reserva, respeitado o empate na última posição;
- f) para o cargo de **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**, classificados até 3 vezes o número de vagas e 3 vezes o número de cadastro reserva, respeitado o empate na última posição.

5.1.1. O método utilizado para a proporcionalidade de candidatos que farão a prova prática está relacionado com a quantidade de vagas de cada cargo.

5.1.2 Os candidatos não classificados conforme item anterior, mesmo aprovados na Prova Objetiva de múltipla escolha, serão excluídos do certame.

5.2. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos.

5.4. Para o candidato que realizar a Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

a) **APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática;

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para realizar a Prova Prática.

5.5. A Prova Prática buscará aferir a capacidade do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

5.6. Durante a Prova Prática, o candidato realizará atividades referentes às atribuições do respectivo cargo.

5.7. Os candidatos, exceto do cargo de Procurador do Município, permanecerão confinados em uma sala, aguardando até o momento da realização da Prova Prática.

5.7.1 Após a realização da sua prova, o candidato deverá retirar-se do local sem comunicar-se com os demais candidatos que não a realizaram.

5.8. Poderá ser eliminado deste Concurso o candidato que durante o período de realização da Prova Prática:

a) recusar-se a ficar no local determinado pelo fiscal;

b) recusar-se a permanecer no local até a sua liberação pelo fiscal local;

c) provocar tumulto;

d) promover algazarra;

e) mantiver seu celular ligado;

f) tratar de maneira desrespeitosa o fiscal e equipe de aplicação.

5.9. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

5.10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA AOS CARGOS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH CATEGORIA D CURSO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – CNH CATEGORIA D E CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
01	Entrar na via principal com o devido cuidado	10
	Não usar a contramão de direção	10
	Observar a preferência do pedestre	10
	Fazer a sinalização correta	10
	Usar o cinto de segurança	10
02	Deixar o freio de mão inteiramente livre durante o percurso da prova	10
	Trafegar em velocidade adequada para as condições da via	10
	Fazer conversão correta	10
03	Ajustar devidamente os espelhos retrovisores	10
	Estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio	10
TOTAL MÁXIMO		100 pontos

5.10.1. Os candidatos serão submetidos ao teste de percurso de rua.

5.10.2. Imediatamente após a avaliação, os candidatos declararão individualmente, em formulário próprio, a sua concordância com a pontuação obtida em cada item.

5.10.3. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão comparecer ao local da Prova Prática munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida no requisito do cargo: **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CATEGORIA D, MOTORISTA DE VEÍCULOS CNH CATEGORIA B, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CATEGORIA D, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – CNH CATEGORIA D.

5.10.4. O candidato que não apresentar a CNH com a categoria exigida, ou que apresentar cópia, protocolo ou encaminhamento da CNH ou da Permissão para Dirigir não realizará a Prova Prática, excluído deste Concurso Público.

5.11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA AO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

5.11.1. A Prova Prática constará de um Estudo de Caso, sobre um tema relacionado à atribuição do cargo.

5.11.2. O Estudo de Caso deverá conter, no mínimo, **10 (dez) linhas** e, no máximo, **15 (quinze)**.

5.11.3. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao Estudo de Caso quando:

- a) Não apresentar o mínimo de 10(dez) linhas;
- b) Não estiver escrita à caneta;
- c) Contiver qualquer identificação do candidato.

5.11.4. Para a realização do Estudo de Caso, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, caneta de tinta azul ou preta.

5.11.5. O Estudo de Caso deverá ser escrito à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato irá ditar o texto, especificando-o integralmente, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, a um fiscal da MCONCURSOS devidamente treinado, que reproduzirá fielmente o que lhe for ditado.

5.11.6. O Estudo de Caso não poderá ser assinado, rubricado, ou conter, em outro local que não seja o indicado, o nome ou qualquer outra marcação que identifique o candidato.

5.11.7. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação do Estudo de Caso. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para a finalidade de avaliação.

5.11.8. Os critérios de correção e correspondente pontuação do Estudo de Caso serão os seguintes:

a) TEMA: Adequação quanto ao tema

20 pontos = atende ao tema

10 pontos = tangencia o tema

0 ponto = foge ao tema

Pontuação máxima de 20 pontos

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo

20 pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa

10 pontos = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa

0 ponto = não atende à estrutura discursiva-argumentativa

Pontuação máxima de 20 pontos

c) COERÊNCIA: Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto

15 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral)

8 pontos = texto com poucas falhas de progressão e /ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral

5 pontos = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral um pouco comprometida

3 pontos = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral altamente comprometida

Pontuação máxima de 15 pontos

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas

15 pontos = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação

8 pontos = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

5 pontos = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

3 pontos = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação

Pontuação máxima de 15 pontos

e) COESÃO: Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial

15 pontos = texto praticamente sem falhas de coesão

8 pontos = texto com poucas falhas de coesão

5 pontos = texto com várias falhas de coesão

3 pontos = texto bastante comprometido quanto à coesão

Pontuação máxima de 15 pontos

f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica;

15 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo)

8 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas

5 pontos = texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas

3 pontos = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, 10 falhas ou mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Pontuação máxima de 15 pontos

5.11.9. Após a publicação do resultado preliminar do Estudo de Caso, uma cópia do Estudo de Caso estará disponível no site www.msconcursos.com.br, área do candidato.

5.11.9.1. A cópia do Estudo de Caso somente estará disponível durante o período de recurso.

5.12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA AO CARGO DE PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS.

5.12.1. A Prova Prática será avaliada por uma banca examinadora composta por dois membros, sendo um Intérprete de Libras e um Pedagogo.

5.12.2. A Prova Prática será gravada em áudio e vídeo, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade.

5.12.2.1. Não será disponibilizada ao candidato cópia da gravação da Prova Prática.

5.12.3. A Prova Prática consistirá da realização de uma atividade com duração de até 20 minutos.

5.12.4. O candidato contará com um tempo de tolerância máxima de 05 (cinco) minutos em relação ao horário estabelecido para o início da Prova Prática, sendo esse tempo descontado no tempo total da prova.

5.12.4.1. Decorrido o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a Prova Prática e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

VI. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva de múltipla escolha.

6.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

6.3. Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

I – Cargos Nível Fundamental Incompleto e Nível Fundamental Completo:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática;

d) Que tiver mais idade.

II – Cargos de Nível Médio e Médio Técnico, Nível Superior:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;

c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

d) Que tiver mais idade.

7.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva múltipla escolha, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site www.msconcursos.com.br do fato que lhe deu origem.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

8.2.1. Não será analisado recurso **intempestivo**.

8.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site www.msconcursos.com.br, e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

8.4. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

8.5. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

8.6. Não será conhecido o recurso que:

a) não atenda ao estipulado neste Edital;

b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

8.7. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de Prova Objetiva de múltipla escolha deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

8.7.1. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de Prova Objetiva de múltipla escolha no mesmo formulário.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

8.8.1. A banca examinadora é soberana no julgamento dos recursos, portanto não cabe recurso das suas decisões e respostas.

8.9. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

8.10. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

IX. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

9.1. Para ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado neste Concurso Público:

9.1.1. Deverá comprovar:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei.

b) ter idade mínima de dezoito anos;

c) o gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

g) nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

i) não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

9.1.2. Deverá apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o cargo que assim exige.

9.1.3. Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.

9.1.4. No ato da nomeação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

9.2. O candidato será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

9.2.1. O candidato convocado deverá apresentar-se em até 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período.

9.2.2. O candidato convocado, que não desejar a investidura, poderá requerer adiamento, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

X. DA NOMEAÇÃO

10.1. O candidato classificado será convocado para investidura no cargo através de Edital afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), em jornal de grande circulação, no site do município e através de rádio.

10.2. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas.

10.2.1. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.2. deste Edital.

10.3. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

10.4. O candidato convocado deverá apresentar para a nomeação os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho e previdência Social;

b) 01(uma) foto 3x4 recente (coloridas e sem data);

c) Certidão de nascimento para os solteiros;

d) Certidão de casamento para os casados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

- e) Cédula de identidade;
- f) Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão Eleitoral;
- i) Certidão Militar (sexo masculino);
- j) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
- l) Cartão de participação no PIS ou PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade (diploma) e histórico escolar;
- n) Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo;
- o) Comprovante de Residência;
- p) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- q) Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda,
- r) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- s) Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Ouro Preto do Oeste – RO e do Estado de Rondônia;
- t) Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- u) Declaração de Vínculo Empregatício;
- v) Atestado médico de Sanidade Física e mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município, após a realização dos exames que comprovem a sua aptidão física e mental;
- x) Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível ao cargo, e para os Motoristas de Transporte Escolar e de Ambulância, deverão comprovar a realização com aprovação, de curso de treinamento específico para esses cargos;y) Conta Corrente individual na Caixa Econômica Federal, para pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal;
- z) Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público.

10.5. Para a efetivação de contratação dos cargos de cadastro reserva, fica condicionado ao cumprimento das exigências contidas na LRF 101 – art. 18, sem prejuízo das demais cláusulas.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade deste Concurso Público é de dois (2) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

11.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

11.3. O Município de Ouro Preto do Oeste – RO e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso.

11.4. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

11.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira.

11.6. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

11.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

11.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

11.9. São partes integrantes deste Edital os anexos I, II, III, IV e V.

Ouro Preto do Oeste – RO, 08 de julho de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

QUADROS DE NECESSIDADES DE PESSOAL – GERAL
LEI Nº 1827, DE 09 DE MARÇO DE 2012, E SUAS ALTERAÇÕES.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GERAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	53	05
AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	GERAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	23	02
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	GERAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	36	03
COZINHEIRO (A)	HOSPITAL MUNICIPAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	09	01
ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	GERAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	01	-
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	SEMINFRA	Salário Mínimo	40 horas	-	-	01	-
MERENDEIRA	SEMECE	Salário Mínimo	40 horas	06	-	22	02
MOTORISTA DE VEÍCULOS	GERAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	36	03
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SEMINFRA	Salário Mínimo	40 horas	01	-	04	-
OFICIAL DE MECÂNICA PESADA E LEVE	SEMINFRA	Salário Mínimo	40 horas	01	-	03	-
TRABALHADOR BRAÇAL	SEMINFRA	Salário Mínimo	40 horas	28	03	47	04

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADM-PREFEITURA	Salário Mínimo	40 horas	-	-	03	-
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDICINA DO TRABALHO	Salário Mínimo	40 horas	01	-	03	-
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CNH CATEGORIA D CURSO ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	HOSPITAL MUNICIPAL	Salário Mínimo	40 horas	-	-	06	-
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR – CNH CATEGORIA D E CURSO ESPECÍFICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMECE	Salário Mínimo	40 horas	09	01	09	01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEMINFRA	Salário Mínimo	40 horas	01	-	06	-
TELEFONISTA	ADM – PREFEITURA	Salário Mínimo	40 horas	-	-	01	-

NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
AGENTE ADMINISTRATIVO	GERAL	940,80	40 horas	06	-	107	11
AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	SEMPLAF – PREFEITURA	940,80	40 horas	-	-	05	-
DESENHISTA	SEMPLAF	940,80	40 horas	01	-	01	-
MONITOR DE INFORMÁTICA	SEMECE/ADM – PREFEITURA	940,80	40 horas	-	-	04	-
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMPLAF	940,80	40 horas	-	-	03	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (1)	PLANTÃO – HOSPITAL MUNICIPAL	940,80	40 horas	01	-	19	02
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (2)	ATENÇÃO BÁSICA	940,80	40 horas	01	-	12	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (3)	RONDONINAS	940,80	40 horas	-	-	02	-
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL (1)	ATENÇÃO BÁSICA	940,80	40 horas	-	-	03	-
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL (2)	ATENÇÃO BÁSICA RONDONINAS	940,80	40 horas	-	-	01	-
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ATENÇÃO BÁSICA – HOSPITAL MUNICIPAL	940,80	40 horas	-	-	06	-
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ATENÇÃO BÁSICA – HOSPITAL MUNICIPAL	940,80	20 horas	-	-	06	-
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	SEMPLAF	940,80	40 horas	-	-	01	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
ANALISTA DE SISTEMAS	ADM – PREFEITURA	1.693,44	40 horas	-	-	04	-
ARQUITETO	SEMPLAF – PREFEITURA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS/SEMSAU	1.693,44	40 horas	03	-	24	02
BIOMÉDICO (1)	HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	-	-	06	-
BIOMÉDICO (2)	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
BIOQUÍMICO	FARMÁCIA BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
CONTADOR	SEMPLAF – PREFEITURA	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
ENFERMEIRO (1)	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	01	-	05	-
ENFERMEIRO (2)	CAPS	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
ENFERMEIRO (3)	HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	02	-	10	01
ENFERMEIRO (4)	RONDONINAS	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
ENGENHEIRO CIVIL	SEMPLAF – PREFEITURA	1.693,44	40 horas	01	-	-	-
ENGENHEIRO ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PREFEITURA MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	01	-	02	-
FISIOTERAPEUTA (1)	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
FISIOTERAPEUTA (2)	RONDONINAS	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
FONOAUDIOLÓGO	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
MÉDICO ANESTESISTA	PLANTÃO – HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	PLANTÃO – HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL (1)	PLANTÃO – HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	-	-	10	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL (2)	POSTO DE SAÚDE	1.693,44	40 horas	-	-	03	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL (3)	PSF RONDONINAS	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
MÉDICO DO TRABALHO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO	ADM – PREFEITURA MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	01	-	02	-
MÉDICO GINECO/OBSTETRA (1)	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
MÉDICO GINECO/OBSTETRA – PLANTONISTA HOSPITALAR –	PLANTÃO – HOSPITAL	1.693,44	40 horas	-	-	06	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

(2)	MUNICIPAL						
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
MÉDICO ORTOPEDISTA	HOSPITAL MUNICIPAL/ ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
MÉDICO PEDIATRA	PLANTÃO – HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
MÉDICO PSIQUIATRA	CAPS	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	PLANTÃO – HOSPITAL MUNICIPAL	1.693,44	40 horas	-	-	02	-
MÉDICO VETERINÁRIO	SEMSAU VIGILÂNCIA DA SAÚDE	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
NUTRICIONISTA	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
ODONTÓLOGO (1)	ATENÇÃO BÁSICA	1.693,44	40 horas	-	-	03	-
ODONTÓLOGO (2)	RONDONINAS	1.693,44	40 horas	-	-	01	-
PSICÓLOGO	GERAL	1.693,44	40 horas	-	-	22	02

Observação: 1) Os cargos de Nível Superior terão acrescidos ao vencimento a gratificação de Conselho de Classe.

2) Os cargos de Médico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Enfermeiro e Bioquímico lotados na Sec. Mun. De Saúde e Sec. Mun. de Assistência Social terão acrescidos os benefícios da Lei Municipal 2159 de 03.11.2015

QUADRO DE NECESSIDADES DE PESSOAL – GERAL
LEI Nº 2032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA JURÍDICA	1.693,44	30 horas	01	-	01	-

QUADRO DE NECESSIDADES DE PESSOAL – GERAL
Lei n.º 1972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013, E SUAS ALTERAÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
ORIENTADOR EDUCACIONAL NÍVEL II (1)	SEMECE	2.349,19	40 horas	-	-	03	-
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA (1)	SEMECE	2.349,19	40 horas	01	-	03	-
PROFESSOR NÍVEL II – INTÉRPRETE DE LIBRAS	SEMECE	1.761,89	30 horas	01	-	09	01
PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS (1)	SEMECE	2.349,19	40 horas	01	-	03	-
PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS (1)	SEMECE	1.761,89	30 horas	09	01	35	03
SUPERVISOR EDUCACIONAL NÍVEL II (1)	SEMECE	2.349,19	40 horas	-	-	02	-

NÍVEL SUPERIOR – DISTRITO DE RONDONINAS

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
ORIENTADOR EDUCACIONAL NÍVEL II (2)	RONDONINAS	2.349,19	40 horas	-	-	02	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)	RONDONINAS	1.761,89	30 horas	-	-	02	-
PROFESSOR NÍVEL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS (2)	RONDONINAS	2.349,19	40 horas	-	-	02	-
PROFESSOR NÍVEL II – PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS (2)	RONDONINAS	1.761,89	30 horas	01	-	02	-
SUPERVISOR EDUCACIONAL NÍVEL II (2)	RONDONINAS	2.349,19	40 horas	-	-	02	-

REGIDOS PELA C.L.T.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	PERÍMETRO URBANO	1.014,00	40 horas	-	-	07	-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA URBANA

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (1)	PSF JARDIM TROPICAL	1.014,00	40 horas	-	-	02	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (2)	PSF LIBERDADE	1.014,00	40 horas	-	-	04	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (3)	PSF JARDIM. N. ESTADO	1.014,00	40 horas	-	-	02	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (4)	PSF AEROPORTO I	1.014,00	40 horas	-	-	02	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (5)	PSF COHAB I	1.014,00	40 horas	-	-	03	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (6)	PSF COHAB II	1.014,00	40 horas	-	-	03	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (7)	PSF BOA ESPERANÇA	1.014,00	40 horas	-	-	03	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (8)	PSF INDUSTRIAL	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (9)	PSF JARDIM BANDEIRANTES	1.014,00	40 horas	-	-	01	-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ZONA RURAL

CARGO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (10)	BR 364 EMBRATEL	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (11)	BR 364 SAÍDA PARA JARU, DO CHIBIU ATÉ O CURRALIM	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (12)	BR 364 SAÍDA PARA JI-PARANÁ, DO KAKAU LANCHES ATÉ A EMATER	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (13)	BR 364 TREVO	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (14)	LH 203 DO INÍCIO ATÉ KM 10	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (15)	LH 203 KM 24 AO 32	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (16)	LH 203 KM 32 AO 40	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (17)	LH 204 DE RONDONINAS	1.014,00	40 horas	-	-	01	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

	AO KM 30						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (18)	LH 204 DO KM 30 ATÉ O FINAL DA LINHA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (19)	LH 205 DO TRAVESSÃO ATÉ FINAL DA LINHA	1.014,00	40 horas	-	-	03	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (20)	LH 211	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (21)	LH 31 KM 04 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (22)	LH 81 KM 16 À ESQUERDA – DEPOIS DO MORRO	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (23)	LINHA 153	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (24)	LINHA 166	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (25)	LINHA 200, DO LIMITE DO PERÍMETRO URBANO ATÉ A ENTRADA DA LH 153	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (26)	LINHA 204 - INÍCIO	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (27)	LINHA 31 KM 12 À DIR.	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (28)	LINHA 31 KM 12 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (29)	LINHA 31 KM 4 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (30)	LINHA 31 KM 8 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (31)	LINHA 31 KM 8 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (32)	LINHA 62	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (33)	LINHA 63	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (34)	LINHA 80	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (35)	LINHA 81 KM 4 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (36)	LINHA 81 KM 12 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (37)	LINHA 81 KM 12 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (38)	LINHA 81 KM 16 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (39)	LINHA 81 KM 16 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (40)	LINHA 81 KM 20 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (41)	LINHA 81 KM 20 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (42)	LINHA 81 KM 4 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (43)	LINHA 81 KM 8 À DIREITA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (44)	LINHA 81 KM 8 À ESQUERDA	1.014,00	40 horas	-	-	01	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (45)	PSF DISTRITO RONDONINAS	1.014,00	40 horas	-	-	02	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

ESCOLARIDADE/REQUISITO DO CARGO	
Cargo	Escolaridade/Requisito
Agente Administrativo	Médio
Agente de Combate a Endemias - ACE	Fundamental Completo
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Fundamental Completo e residir na localidade para a qual se inscreveu, até a data da publicação deste Edital
Agente de Controle e Fiscalização	Médio
Agente de Limpeza e Conservação	Fundamental Incompleto
Agente de Portaria e Vigilância	Fundamental Incompleto
Agente de Serviços Diversos	Fundamental Incompleto
Analista de Sistemas	Superior em Sistemas de Informação
Arquiteto	Superior em arquitetura, com registro no Conselho
Assistente Social	Superior em Serviço Social, com registro no Conselho
Auxiliar Administrativo	Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	Fundamental Completo
Biomédico	Superior em Biomedicina, com registro no Conselho
Bioquímico	Superior em Bioquímica, com registro no Conselho
Contador	Superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho
Cozinheiro (a)	Fundamental Incompleto
Desenhista	Médio, curso técnico em desenho ou AutoCad
Eletricista de Baixa Tensão	Fundamental Incompleto
Eletricista de Veículos	Fundamental Incompleto
Enfermeiro	Superior em Enfermagem, com registro no Conselho
Engenheiro Civil	Superior em Engenharia Civil, com registro no Conselho
Engenheiro com Especialização em Segurança do Trabalho	Superior em Engenharia e pós-graduação a nível de especialização em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho
Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia, com registro no Conselho
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho
Médico Anestesiista	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Anestesiologia, com registro no Conselho
Médico Cardiologista	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Cardiologia, com registro no Conselho
Médico Cirurgião Geral	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Cirurgia Geral, com registro no Conselho
Médico Clínico Geral	Superior em Medicina, com registro no Conselho
Médico do Trabalho com Especialização em Medicina do Trabalho	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Medicina do Trabalho, com registro no Conselho
Médico Gineco/Obstetra	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Ginecologia, com registro no Conselho
Médico Gineco/Obstetra – Plantonista Hospitalar	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Ginecologia, com registro no Conselho
Médico Oftalmologista	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Oftalmologia, com registro no Conselho
Médico Ortopedista	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Ortopedia, com registro no Conselho
Médico Pediatra	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Pediatria, com registro no Conselho
Médico Psiquiatra	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Psiquiatria, com registro no Conselho
Médico Ultrassonografista	Superior em Medicina, com especialização ou residência em Ultrassonografia, com registro no Conselho
Médico Veterinário	Superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho
Merendeira	Fundamental Incompleto
Monitor de Informática	Médio
Motorista de Ambulância – CNH Categoria D Curso Específico para Transporte de Emergência	Fundamental Completo, CNH categoria D, Curso Específico para Transporte de Emergência e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Motorista de Veículos	Fundamental Incompleto, CNH categoria B
Motorista de Veículos Pesados	Fundamental Incompleto, CNH categoria D
Motorista Transporte Escolar – CNH Categoria D e Curso Específico para Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Fundamental Completo, CNH categoria D, Curso Específico para Transporte Escolar e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses
Nutricionista	Superior em Nutrição, com registro no Conselho
Odontólogo	Superior em Odontologia, com registro no Conselho
Oficial de Mecânica Pesada e Leve	Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental Completo e CNH categoria C
Orientador Educacional Nível II	Licenciatura em Pedagogia Orientação Escolar
Procurador do Município	Superior em Direito, com registro no Conselho
Professor Nível II – Educação Física	Licenciatura em Educação Física
Professor Nível II – Intérprete de Libras	Licenciatura em Pedagogia com Pós Graduação em LIBRAS ou PROLIBRAS
Professor Nível II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Licenciatura em Letras Inglês
Professor Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais	Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais
Psicólogo	Superior em Psicologia, com registro no Conselho
Supervisor Educacional Nível II	Licenciatura em Pedagogia Supervisão Escolar
Técnico em Contabilidade	Médio, Curso Técnico em Contabilidade, com registro no Conselho
Técnico em Enfermagem	Médio, Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho
Técnico em Higiene Bucal	Médio, Curso Técnico em Higiene Bucal, com registro no Conselho
Técnico em Laboratório	Médio, Curso Técnico em Laboratório
Técnico em Radiologia	Médio, Curso Técnico em Radiologia, com registro no Conselho
Técnico em Topografia	Médio, Curso Técnico em Topografia, com registro no Conselho
Telefonista	Fundamental Completo
Trabalhador Braçal	Fundamental Incompleto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Agente Administrativo: Redigir, datilografar e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros. Secretariar reuniões e lavrar atas. Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras. Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos. Consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos. Operar máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade. Auxiliar na escrituração de livros contábeis. Elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais. Proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas. Proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes. Executar tarefas auxiliares de almoxarifado. Controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária. Registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações. Aplicar multas previstas. Encadernar livros e periódicos. Executar atividades auxiliares relativas à fiscalização de tributos, obras em execução no Município. Registrar dados em boletins de avaliação. Preparar históricos escolares, guias de transferências. Operar máquinas xerográficas e microcomputadores, bem como zelar pela sua manutenção. Executar outras atividades afins. O profissional poderá ser convocado para atender os programas do Governo Federal, em especial a “Equipe Volante”.

Agente de Combate a Endemias - ACE: Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Agente Comunitário de Saúde - ACS: Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Agente de Controle e Fiscalização: Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, tributária, sanitária, transporte, trânsito, pavimentação e galerias, e outros serviços. Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares. Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares ou clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos. Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se". Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado. Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística. Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido. Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município. Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município. Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados. Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo. Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam. Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida. Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias. Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento. Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais. Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais. Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos. Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos. Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros. Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos. Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais. Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais. Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos. Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado. Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras. Efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas. Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização. Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente. Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Executar outras tarefas correlatas.

Agente de Limpeza e Conservação: Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

funcionam as unidades da Prefeitura. Executar eventuais mandados, fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas. Carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos. Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares. Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial. Varrer as vias e logradouros públicos. Recolher o lixo de mercado público e feiras livres. Executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo. Limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais. Incinerar lixo. Efetuar demolição de construção irregulares e remover material e sobras de construções jogadas em vias públicas. Auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras. Executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, capinar, roçar, quebrar pedras, limpar ralos, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, operar máquinas manuais e bater estacas, trabalhar com emulsão asfáltica, preparar argamassa e concreto, executar limpeza de conservação e limpeza de cemitério, realizar limpeza e conservação em dependências escolares, Executar outras atribuições congêneres inerentes ao cargo respectivo.

Agente de Portaria e Vigilância: Realizar vigilância nos órgãos e entidades percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Exercer outras tarefas correlatas.

Agente de Serviços Diversos: Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza urbana, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinada sua execução por superior. Fazer mudanças. Proceder a abertura de valas. Proceder à limpeza de fossas. Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais. Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Auxiliar em serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários. Manejar instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim. Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas. Executar faxinas em geral nos bens públicos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas e outras tarefas correlatas. Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso. Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente. Investir quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Analista de Sistemas: Estudar as características da organização da administração centralizada e descentralizada, a fim de levantar as necessidades dos usuários na aplicação do processamento sistemático de informações. Preparar os estudos de viabilidade e anteprojeto de sistemas para os diversos setores da administração centralizada e descentralizada da municipalidade, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação de resultados. Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização para determinar os planos e sequências de elaboração de programas de operação. Definir documentos, formulários e arquivos de sistemas. Adaptar ou idealizar os sistemas já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência. Estudar e avaliar os recursos de software e hardware necessários. Preparar diagramas de fluxos de sistemas. Outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos elaborando-os segundo a linguagem apropriada. Elaborar cronograma para as atividades de programação, testagem, simulação e implantação, orientando os programadores e outros trabalhadores envolvidos na operação do computador. Definir os programas, coordenando a massa de dados para testes, avaliando o desempenho dos sistemas propostos. Testar, simular e implantar os sistemas, assegurando-se de sua eficiência. Dar manutenção a sistemas implantados, introduzindo as modificações oportunas para que os tornem mais eficientes. Documentar os procedimentos relativos aos sistemas, testes, diagnósticos, soluções, geração de programas e outros. Executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo seu superior.

Arquiteto: Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica. Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação. Estudo de viabilidade técnica e ambiental. Assistência técnica, assessoria e consultoria. Direção de obras e de serviço técnico. Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem. Desempenho de cargo e função técnica. Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade. Elaboração de orçamento. Produção e divulgação técnica especializada. E execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico e desenvolver outras atividades necessárias ao desempenho da função.

Assistente Social: Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Municipalidade. Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como crianças, adolescentes, migrantes, estudantes da rede escolar municipal portadores de deficiência, idosos, entre outros. Elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho. Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação. Organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e desassistidos sociais. Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros. Realizar entrevistas e avaliação social do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

público para fins de concessão de auxílios. Promover, por meio de técnicas próprias entrevistas e palestras. Realizar visitas em domicílios e outros meios, podendo para isto dirigir carro oficial. Realizar a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas. Organizar e manter atualizados referências sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura. Aconselhar e orientar a população nos centros de referências de assistência social – CRAS, postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada. Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social e demais políticas públicas, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social. Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo. O profissional poderá ser convocado para atender os programas do Governo Federal, em especial a “Equipe Volante”.

Auxiliar Administrativo: Executar atividades de apoio administrativo de acordo com as necessidades da administração. Executar tarefas de digitação em geral. Organizar o sistema de arquivos, relatórios. Classificar expediente recebido, proceder a entregas, realizar controles da movimentação de processos, documentos, organizar e elaborar mapas de controle, boletins, demonstrativos, fazer anotações em fichas, manusear fichários, proceder a expedição de correspondência, documentos e outros papéis. Conferir o material de suprimento e controlar sua movimentação. Executar tarefas de apoio aos diversos setores de administração que for necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.

Auxiliar de Enfermagem: Desempenhar e organizar as atividades de enfermagem em saúde ocupacional, participando na condução dos exames clínicos específicos para identificação de doenças profissionais. – Prestar os primeiros socorros e conduzir os empregados vitimados por acidente de trabalho. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Biomédico: Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para as quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional, elaborar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde obedecendo a critérios técnicos e à legislação ambiental, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Realizar análises clínicas e firmar os respectivos laudos. Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente. Manipular soros, vacinas e reagentes. Realizar exames de citologia esfaliativa. Realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos. Atuar na área de Raios-X, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear, excluía da interpretação de laudos. Aplicar completamente, os princípios, os métodos e as técnicas de acupuntura. Atuar na área de biologia molecular, coletando materiais, analisando, interpretando, emitindo e assinando laudos e pareceres técnicos. Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine, excetuando-se as biópsias, coleta de líquido cefalorraquidiano (líquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação. Realizar exames laboratoriais de DNA, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Observar normas de segurança individual e coletiva. Zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Bioquímico: Promover o controle, requisição e guarda de medicamentos. Supervisionar a esterilização de vidros e utensílios. Promover o registro de psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no Programa de Saúde Mental. Participar no desenvolvimento de ações de investigação sanitária, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. Supervisionar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade. Proceder a ensaios físicos e físico-químicos, necessários ao controle de substâncias ou produtos utilizados na área da saúde pública. Realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas relativas a quaisquer substâncias e produtos que interessem a saúde pública. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e em estudos toxicológicos. Examinar e controlar, do ponto de vista microbiológico ou imunológico, a esterilidade, pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plásticos e quaisquer outros de interesse da saúde pública. Participar na promoção de atividades de informações e debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre o tema de saúde pública. Proceder à manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas. Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso das farmácias. Organizar e atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo o registro permanente do estoque de drogas. Proceder à fiscalização de farmácias, drogarias, depósitos de drogas, laboratórios e herbanários. Participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde pública. Orientar e executar análises químico-bromatológicas, químico-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

toxicológicas e químio-biológicas. Orientar e executar as análises reclamadas pela clínica médica, em laboratórios de análises clínicas. Orientar e executar a análise química e microbiológica de águas e esgotos. Participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre novas substâncias ou associações de substâncias, quando interessem à saúde humana. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão. Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

Contador: Planejar e executar atividades técnicas de contabilidade. Supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do Município. Elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial. Elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade. Orientar e manter a escrituração contábil em dia. Fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros. Efetuar perícias e revisões contábeis. Elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial das repartições municipais. Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais. Realizar estudos e pesquisas. Executar auditoria pública nas repartições municipais. Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis. Prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos. Participar da elaboração de proposta orçamentária. Prestar assessoramento e emitir pareceres. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as Editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas.

Cozinheiro (a): Preparar refeições conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas, zelando pelo registro diário do número de refeições servidas e aceitação do cardápio pelos alunos. Orientar as auxiliares quanto ao pré-preparo dos gêneros alimentícios. Responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, observando suas quantidades, qualidade e prazos de validade. Garantir a limpeza e higienização geral de cozinhas, despensas, utensílios e equipamentos em geral. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata. Zelar pelo armazenamento e guarda adequados dos utensílios e equipamentos de trabalho. Manter a chefia imediata informada de qualquer acontecimento ou situação inadequada que impeça o desenvolvimento do trabalho. Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação. Participar das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Educativa, quando solicitado pela chefia imediata.

Desenhista: Executar desenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizar programas de computadores específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidros sanitárias e elétricas e desenhos cartográficos, coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração de projetos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Eletricista de Baixa Tensão: Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis. Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos. Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros. Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros. Instalar ornamentações nas ruas em épocas de festas. Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos. Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Eletricista de Veículos: Realizar serviço elétrico em geral em veículos leves, pesados e maquinários. E desempenhar outras atribuições que por suas características se incluam na sua esfera de competência. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Enfermeiro: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem. Prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados. Ministrando medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas. Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes. Preparar o campo operatório e esterilizar o material. Orientar o isolamento de pacientes. Supervisionar o serviço de higienização dos pacientes. Orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar. Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde. Acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem. Aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico. Prestar primeiros socorros. Aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros. Aplicar terapia especializada, sob controle médico. Promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem. Participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral. Auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil. Participar de programas de imunização. Realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares. Realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas. Prover e controlar o estoque de medicamentos. Manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos. Manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica. Participar de inquéritos epidemiológicos. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública. Realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas. Colher materiais para exames laboratoriais. Prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência. Emitir pareceres em matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas afins.

Engenheiro Civil: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos. Estudar projetos dando o devido parecer. Dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares. Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

estrada de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água. Projetar drenagem e irrigação. Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral. Realizar perícias e fazer arbitramentos. Estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica. Emitir pareceres. Elaborar orçamento de obras. Proceder a vistoria de obras em andamento. Fiscalizar a execução indireta de obras públicas. Orientar nas ações afins à profissão. Executar outras tarefas afins.

Engenheiro com Especialização em Segurança do Trabalho: Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho. Propor normas e segurança do trabalho. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos. Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho. Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança. Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle e catástrofe. Delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Analisar acidentes, investigando as coisas e propondo medidas corretivas e preventivas. Opinar e participar da especificação para aquisição de substância e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhada o controle de recebimento e da expedição. Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios. Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo. Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho. Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, custos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Fisioterapeuta: O fisioterapeuta é o profissional que presta assistência fisioterapêutica, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas, para isso utiliza recursos científicos disponíveis. A utilização desses meios tem a finalidade de preservar, manter, desenvolver ou recuperar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções. É de sua competência realizar avaliação funcional, elaborar o fisiodiagnóstico (diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais) com o objetivo de detectar as alterações apresentadas, prescrever condutas fisioterapêuticas, acompanhar e reavaliar o processo terapêutico no paciente. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Fonoaudiólogo: Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré- escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação. Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disфония, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Elaborar relatórios. Elaborar e emitir laudos médicos. Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos. Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação. Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

Médico Anestesiologista: É responsável pelo atendimento anestésico a pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos, orientando residentes e pela elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e equipe. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Médico Cardiologista: Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas. Realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva. Realizar exames de hipertensão pulmonar. Realizar exames de aterosclerose. Realizar exames de doença arterial coronária. Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia. Atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária). Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público. Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica). Expedir atestados médicos. Respeitar a ética médica. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico Cirurgião Geral: Planejar, conferir e manter o constante conhecimento da existência em estoque de todo o material, permanente, de consumo ou penso, necessários às cirurgias, ou requisitá-los com suficiente antecedência, supervisionando suas entradas no hospital, quanto à qualidade e a validade. Manter relatório mensal sobre as condições de higiene e limpeza das dependências da sala de cirurgia e seus anexos, com o objeto de evitar por completo as condições ou infecções. Realizar as cirurgias na ordem e sequências determinadas e relacionadas pela direção do Centro de Saúde, estabelecendo, no entanto, a seu critério médico, a alteração sequencial nos casos emergenciais. Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes Internados, prescrever e ministrar tratamentos pós-operatórios, aos internados ou não, aplicados pela medicina, definir instruções ao corpo de enfermagem, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatorial ou altas, aplicar as leis e regulamentos da saúde pública. Realizar atividades dentro da área de sua formação específica. Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Médico Clínico Geral: Aplicar os conhecimentos da medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitir diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitar exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros, para informar ou confirmar o diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde. Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro dos pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso. Atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso. Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários pré-prios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais. Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis. Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Executar outras atribuições afins.

Médico do Trabalho com Especialização em Medicina do Trabalho: Elaborar, implementar e acompanhar os Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de reabilitação funcional. Realizar perícias médicas, no âmbito da saúde ocupacional. Planejar, realizar, analisar e interpretar exames médicos ocupacionais. Visitar e inspecionar postos e locais de trabalho. Desenvolver diagnóstico situacional de saúde. Realizar atendimentos de urgência aos empregados.

Médico Gineco/Obstetra e Médico Gineco/Obstetra – Plantonista Hospitalar: Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem estar do paciente e para a preservação da vida da mãe e do filho. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Médico Oftalmologista: Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes e encaminhar para as referências conforme pactuação municipal. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de oftalmologia. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

Médico Ortopedista: Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Ortopedia. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada. Realizar atendimento ao acidentado do trabalho. Emitir atestado de óbito. Realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Médico Pediatra: Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento de diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a sua saúde. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Médico Psiquiatra: Realizar avaliação clínica e psiquiátrica. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades. Prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias. Emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários. Atender nos domicílios sempre que houver necessidade. Garantir a integralidade da atenção a saúde do usuário. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimento em urgências clínicas dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Respeitar a ética médica. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico Ultrassonografista: Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvico obstétrico abdominal, pediátrico, peq. Partes etc.) Empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Médico Veterinário: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Merendeira: Preparar e distribuir refeições. Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas. Acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração. Operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos. Executar cardápios, incluindo dietas. Lavar louça e utensílios de copa a cozinha. Preparar e transportar bandejas com alimentação e recolher após a refeição. Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene. Obedecer aos horários estabelecidos para refeições. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda. Registrar o número de refeições distribuídas para fins de cálculos estatísticos. Efetuar o controle do material existente no setor. Fazer café e servir. Fechar portas, janelas e vias de acesso. Zelar pela limpeza no local de trabalho e executar tarefas afins.

Monitor de Informática: Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da Unidade Escolar. Participar de processos coletivos de auto-avaliação de seu trabalho com a finalidade de melhorar o seu desempenho. Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado. Participar de cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Participar ativamente de reuniões administrativas promovidas pela Unidade Escolar e Secretaria da Educação. Conhecer o planejamento anual e os planos de aula, semanais, elaborados pelo professor. Auxiliar na instalação e na utilização dos equipamentos nos laboratórios. Trabalhar em conjunto com os professores regentes e os alunos, auxiliando nas atividades desenvolvidas nos laboratórios. Auxiliar o professor regente na identificação de sites de interesse específico da Unidade Escolar, bem como da Secretaria Municipal de Educação. Utilizar o laboratório como ferramenta de apoio pedagógico no processo de aprendizagem. Criar, em conjunto com o professor de informática, Home Page para a divulgação do trabalho desenvolvido pela Unidade Escolar mantendo-a constantemente atualizada. Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios escolares. Controlar a utilização e executar a manutenção dos equipamentos dos laboratórios. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Motorista de Ambulância – CNH Categoria D Curso Específico para Transporte de Emergência: Dirigir veículo específico pertencente à frota da Prefeitura, transportando pacientes que necessitam de atendimento ambulatorial ou de emergência, bem como conduzindo pacientes a outros municípios para a realização de exames ou consultas com especialistas. Transportar pacientes que necessitam de atendimento emergencial ou ambulatorial, através de solicitação ao setor de ambulância, ou conduzir a outros municípios para a realização de exames ou consultas com especialistas. Socorrer vítimas, mediante ordem de serviço ou chamada recebida pela Central de Ambulância, buscando-as no local em que ocorreu o acidente, propiciando atendimento de urgência. Zelar pela limpeza e manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando ou efetuando reparos de emergência, para assegurar condições adequadas de uso. Inspeccionar as condições de uso do veículo sob sua responsabilidade, diariamente, antes de utilizar, checando os níveis de combustível, água, óleo, pneus, testando freios e parte elétrica, etc., para certificar-se de suas condições de funcionamento. Efetuar anotações de viagens realizadas, registrando o número de pessoas transportadas, quilometragem. Rodada, horário de saída e chegada, itinerário utilizado e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas. Recolher o veículo após o serviço, deixando estacionado e fechado, corretamente, para possibilitar sua guarda. Efetuar reparos de emergência no veículo, garantindo o seu funcionamento. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato desde que específicas do cargo que ocupar.

Motorista de Veículos: Dirigir veículos leves, para o transporte de pessoas e materiais. Realizar viagens para outras localidades segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido. Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneus, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamentos. Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamentos. Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação oferecida pela administração. Participar de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação oferecida pela administração. Executar outras tarefas correlatas.

Motorista de Veículos Pesados: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo. Zelar pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados. Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo. Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões. Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Motorista Transporte Escolar – CNH Categoria D e Curso Específico para Condutores de Veículos de Transporte Escolar: Dirigir e manobrar veículos automotores, em geral conduzindo-o no trajeto indicado, para transportar pessoas, cargas, mercadorias, animais ou documentos. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. No desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Portar os documentos do veículo. Zelar pela conservação e limpeza do veículo. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e legais, bem como devem ser executados de acordo com os procedimentos administrativos pré-determinados. Conduzir o veículo à garagem, preencher relatórios de controle, relatar ocorrências durante a realização do trabalho, informando aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo, solicitando socorro mecânico do veículo e relatando atrasos. Transportar a curta e a longa distância os estudantes aos locais previamente determinados pela Secretaria de Educação, como em situações de eventos e atividades especiais, bem como de suas residências até a escola e trajeto contrário. Exerce outras atividades correlatas.

Nutricionista: Planejamento e avaliação de cardápios para Unidade de Alimentação e Nutrição. Prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos. Procedimentos de higienização de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição. Técnicas de pré-preparo, preparo e distribuição de carnes. Cereais e leguminosas. Hortaliças e frutas. Sobremesas, sucos e lanches. Procedimentos de higienização de áreas, equipamentos e utensílios. Principais sistemas de controle da qualidade sanitária dos alimentos: descrição, planejamento e implementação. Avaliação da qualidade sanitária dos alimentos: critérios, padrões e especificações. Leis, Decretos e Portaria importantes que envolvem os produtos e processos no controle higiênico-sanitário de alimentos. Recepção e estocagem de gêneros alimentícios e outros materiais. Cuidados na preservação dos alimentos. Relação de substâncias químicas de uso domissanitário permitidas. Um check-list de cuidados diários do profissional. Análise dos perigos em pontos críticos de controle. Requisitos fundamentais para implantar o método em cozinhas e garantir os critérios de segurança no controle higiênico-sanitário dos alimentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Odontólogo: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar. Realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente. Executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal. Fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical. Infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso. Executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos. Orientar e participar de campanhas educativas de incentivo à saúde bucal. Orientar na aquisição do material a ser utilizado no desempenho de sua atividade. Realizar laudos ou perícias solicitadas. Executar outras tarefas afins.

Oficial de Mecânica Pesada e Leve: Realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais. Planejar atividades de manutenção. Avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos. Montar, desmontar, analisar as caixas de marcha, diferenciais e válvulas de ar em geral. Elaborar planos de manutenção, realizando manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores. – Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos. Inspeccionar, reparar, ajustar, montar, desmontar peças e socorrer tratores em geral. Executar serviços de mecânica de motores a combustão interna de alta e baixa compressão, bem como conjunto e subconjuntos mecânicos de equipamentos. Inspeccionar, reparar, ajustar, montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou diesel, inclusive com injeção eletrônica. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Operador de Máquinas Pesadas: Operar moto niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos. Executar outras atribuições afins.

Orientador Educacional Nível II e Supervisor Educacional Nível II: Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para o planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo entre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

outras as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola. Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola, tendo em vista o alcance dos seus objetivos pedagógicos. Velar pelo cumprimento do Plano de Trabalho de cada docente. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração escola – comunidade. Informar aos pais e/ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Coordenar no âmbito da escola as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias. Elaborar estudos e levantamentos qualificativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema municipal de ensino. Elaborar, implementar, acompanhar e validar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema municipal de ensino, ou da escola, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelar pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade e de ensino.

Procurador do Município: Representação judicial e extrajudicial do Município, ativa e passivamente, e, as suas atividades descentralizadas a cargo de institutos, autarquias e fundações e empresas públicas, bem como a representação judicial e extrajudicial destas entidades. Atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Município, órgãos ou repartições, em suas atividades diretas, indiretas e descentralizadas, assim como às autarquias, institutos, empresas públicas e fundações. Apuração da liquidez e certeza dos créditos municipais de qualquer natureza, inerentes ou não às suas atividades, inscrevendo-os, quando for o caso, em dívida ativa, para fins de cobrança judicial ou extrajudicial. Assistência jurídica às autoridades assessoradas no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Professor Nível II – Intérprete de Libras: Apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar. Ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA, no atendimento educacional especializado e para toda a comunidade escolar. Utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular (AEE). Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos. Orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação. Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos. Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas. Interpretar para alunos surdos em sala de aula.

Professor Nível II – Educação Física, Professor Nível II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais: Docência na educação infantil ou no ensino fundamental, conforme habilitação, em todas as modalidades, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola. Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidas pelo sistema municipal de ensino. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem. Exercer os cargos de direção e assessoramento conforme oportunidade e habilitação e qualificação para tal.

Psicólogo: Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intrapsíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas. Discussão de casos. Reuniões administrativas. Visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. O profissional poderá ser convocado para atender os programas do Governo Federal, em especial a “Equipe Volante”.

Técnico em Contabilidade: Realizar a conferência da documentação para realização dos respectivos registros. Escriturar os atos e fatos contábeis e analisar as respectivas contas. Realizar cálculos contábeis e patrimoniais. Realizar conciliações bancárias. Controlar contas a pagar e contas a receber. Emitir e conferir os boletins de tesouraria. Controlar os inventários de bens patrimoniais e de almoxarifado. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Técnico em Enfermagem: Acompanhar e executar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes. Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem. Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outros. Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo conselho de classe e pelo superior imediato.

Técnico em Higiene Bucal: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal. Compreende o conjunto de atribuições destinadas a executar tarefas de atendimento odontológico, sob supervisão do responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Fazer a demonstração de técnicas de escovação. Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao Odontólogo durante a consulta ou ato operatório. Preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação. Passar os instrumentos ao Odontólogo, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional. Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações. Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do Odontólogo. Participar do treinamento de atendentes de consultório dentário. Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental. Remover suturas. Inserir e condensar substâncias restauradoras. Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos. Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda. Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos. Executar outras atribuições afins.

Técnico em Laboratório: Realizar análises, titulações e determinações diversas. Orientar e executar o preparo de soluções, fixação e conservação de materiais biológicos. Guardar e solicitar o material necessário aos serviços do laboratório. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança. Manter atualizada a manutenção dos equipamentos e providenciar as solicitações necessárias para o seu conserto, quando for o caso. Providenciar as requisições dos produtos químicos. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

Técnico em Radiologia: Acompanhar e executar os serviços de radiologia. Zelar e operar equipamentos de raios-x. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

Técnico em Topografia: Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características de superfície terrestre. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão.- fazer os cálculos topográficos necessários.- emitir certidões de localização e confrontações de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro da Prefeitura.- registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise.- calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes, verificando a obra in loco e dividindo seu valor pelo número de beneficiários, bem como informar estes valores à unidade financeira da prefeitura para a elaboração das guias de pagamento.- analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Telefonista: Receber as chamadas externas, promovendo a sua transferência para as pessoas competentes; originar chamadas quando solicitadas por servidores Municipais; Não receber chamadas a cobrar; manter registro de todas as ligações solicitadas, fazendo constar do nome do solicitante, número chamado, pessoa chamada e horário da ligação; Não realizar chamadas para pessoas estranhas a Administração municipal, sem autorização de um servidor ocupante de cargo de chefia; Não realizar chamadas para outros Estados, solicitadas por terceiros ou quando constatada a existência de ser de interesse particular, sem a autorização direta do Prefeito Municipal; Controlar os gastos com ligações realizadas pelos órgãos da Administração Pública; Não permitir na sala da telefonista qualquer pessoa estranha ou do quadro da Administração; desempenhar todas as atividades inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por forças de lei ou Decreto do Prefeito Municipal, bem como as determinadas pelo Diretor Municipal de Serviços e Encargos Gerais; Praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas atribuições. Tender o telefone e transferir ligações, anotar e transmitir recados. Atender ao público, tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis. Controlar o funcionamento do PABX. Reportar problemas no sistema telefônico. Agendar e realizar comunicado (reuniões via telefone). Conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos e controlar as linhas de fax. Executar outras tarefas correlatas.

Trabalhador Braçal: Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros. Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza urbana, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinada sua execução por superior. Fazer mudanças. Proceder à abertura de valas. Proceder a limpeza de fossas. Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais. Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Auxiliar em serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários. Manejar instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim. Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas. Executar faxinas em geral nos bens públicos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas e outras tarefas correlatas. Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso. Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente. Investir quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO IV – CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Conteúdo comum a todos os cargos
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras - artigo, substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares: noções de tempo presente, passado e futuro; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo e possessivo; numeral: ordinal e cardinal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Sinais de pontuação. Frase: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa.
Matemática: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Porcentagem. Juros simples. Áreas e perímetros de figuras planas. Resolução de situações-problema.
Conhecimentos Gerais: Conhecimentos gerais sobre o Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Lei Orgânica do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste – RO.
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Conteúdo comum a todos os cargos
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.
Matemática: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples.
Conhecimentos Gerais: Conhecimentos gerais sobre o Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Lei Orgânica do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste – RO.
Conhecimentos Específicos
Agente de Combate a Endemias – ACE: Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Combate às Endemias. Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Promoção, prevenção e proteção à Saúde. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes.
Agente Comunitário de Saúde – ACS: Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Política nacional de Atenção Básica. Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Humanização. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família, a participação do Agente Comunitário de saúde no PACS e PSF; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Sistema Único de Saúde (SUS). Diagnóstico Comunitário, Dinâmica e Participação de Comunidade. A atuação do agente comunitário de saúde na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso, doentes mentais e portadores de necessidades especiais. Controle da hipertensão, diabetes mellitus e tuberculose, eliminação da hanseníase e doenças transmitidas por vetores. Calendário básico de vacinação.
CARGO DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO
Conteúdo comum a todos os cargos
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação.
Matemática: Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades.

Informática Básica: Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.

Conhecimentos Gerais – Conhecimentos gerais sobre o Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Lei Orgânica do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste – RO. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.

Conhecimentos Específicos

Agente Administrativo: Noções sobre documentos em geral, tais como ofício, relatório, parecer, memorando, exposições de motivos, certidões, atestados, pareceres, Noções de arquivo em geral. Noções de redação oficial. Noções sobre legislação. Noções sobre documentos escolares. Noções sobre contabilidade.

Agente de Controle e Fiscalização: Lei Orgânica do município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código de Posturas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código de Obras e Edificações do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código Sanitário do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código Tributário do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Desenhista: Conhecimento de Informática Básica. Tipos de desenho: esboço, croqui. Conceitos gerais sobre desenho. Escalas. Layout. Métodos de composição e reprodução de desenhos. Regras básicas para desenho a mão livre. Perspectiva. Projeções. Cotas. Modelagem básica de peças. Projeto de montagens. Cálculo de cargas e tensões estáticas. Métodos e técnicas de desenho. Noções sobre AutoCad.

Monitor de Informática: Conhecimentos sobre: Microsoft Word 2007 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos e rodapés, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática, mala direta, alterações e comentários, gráficos e organogramas, marcadores, hiperlinks. Microsoft Excel 2007 e/ou versões superiores: pastas de trabalho, conceitos de células, linhas, colunas, fórmulas, função, XML, importação de dados, gráficos e organogramas, macros, Hiperlinks, faixa de opções e impressão. Microsoft Outlook 2007 e/ou versões superiores. Windows 7: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Menu iniciar, barra de tarefas.

Técnico em Contabilidade: Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320/64 e alterações posteriores. Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93 e suas alterações. Código de ética profissional do contabilista.

Técnico em Enfermagem: Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem medicocirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 - Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Portaria nº154 de 24 de janeiro de 2008 – Criação do NASF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética.

Técnico em Higiene Bucal: Biossegurança. Instrumentais, Materiais e Equipamentos. Controle da agenda de consultas. Limpeza, assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade. Regras básicas de servidor público. Normas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho.

Técnico em Laboratório: Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfológicas das bactérias, sementeira de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: sistema imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). Hematologia: distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos e hemograma. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. Parasitológico: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos. Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. Noções de biossegurança: esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, equipamentos de contenção, equipamentos de proteção individual e coletivo.

Técnico em Radiologia: Conhecimentos básicos em fisiologia geral, anatomia geral e antropologia. Terminologia radiológica. Planos, cortes e linhas corporais. Posicionamento e posições do corpo de forma geral. Princípio do posicionamento radiológico. Dosimetria. Exposição do paciente. Formação da imagem radiológica. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). Câmara escura (processamento automático). Técnicas radiográficas do crânio, face, coluna vertebral, de ossos, articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Conceitos básicos de Tomografia computadorizada. Técnicas de tomografia computadorizada cranioencefálica, da coluna vertebral, do tórax, das extremidades. Conceitos básicos de Mamografia. Conceitos básicos de ressonância magnética, principais indicações e contra indicações. Meios de contraste (tipos e utilização específica), indicações e contra indicações, em exames de imagens. Legislação profissional.

Técnico em Topografia: Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Conteúdo comum a todos os cargos

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.

Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.

Informática Básica: Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.

Conhecimentos Gerais – Conhecimentos gerais sobre o Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Lei Orgânica do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste – RO. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, educacional, social, político, econômico, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.

Conhecimentos Específicos

Analista de Sistemas: Análise e Projeto de Sistemas. Linguagem de programação. Metodologia de desenvolvimento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

software. Gerência de Processos de Negócios. Gerência de Projetos. Qualidade de software. ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Linguagens de programação/Banco de dados: Java, PHP, Python, MySQL, PostgreSQL. Componentes funcionais de computadores (hardware e software). Segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes.

Arquiteto: Métodos e técnicas de desenho e projeto. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar-condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Legislação e perícia. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística estadual e federal. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento. Lei de Uso do solo). Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos). Licenciamento ambiental. Sustentabilidade urbana (Agenda Hábitat e Agenda 21). Conhecimento de AutoCAD. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei 10.257/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR-9050. Lei Federal 6.766/1979. Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. Conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Licitações e contratos da administração pública (Lei 8.666/1993). Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem. tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de Análise ergonômicas. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas

Assistente Social: Serviço social na administração e na saúde. Instrumentais técnicos do serviço social. Fundamentos históricos metodológicos de serviço social. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Políticas Sociais. Perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à Comunidade. Serviço Social junto à Família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Políticas públicas do Social e Combate a Fome. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS/2005. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Biomédico: Microbiologia e micologia: Bacteriologia Clínica; Biossegurança em laboratório de microbiologia; Estocagem de microrganismos; Rotinas Básicas para identificação : (Gram positivo, Gram Negativo); Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica; Bactérias anaeróbias :Identificação; Microbiologia Oral; Urinocultura : Rotinas Básicas; Coprocultura: Rotinas Básicas; Hemocultura: Rotinas Básicas; Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos; Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura); Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico; Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos; Dermatofitoses, Criptococose; Blastomicose. Bioquímica clínica: Exames Relacionados a Avaliação da Função Renal e Fígado; Eletrólitos e Balanço Ácido-Básico; Avaliação dos gases sanguíneos; Lipídios e Dislipoproteinemia; Proteínas Específicas; Enzimologia Clínica; Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco; Avaliação da Função Endócrina.

Bioquímico: Microbiologia básica e aplicada: fundamentos de isolamento e pesquisa de microrganismos; ensaios microbiológicos de alimentos, água, amostras ambientais, sanitizantes, medicamentos e correlatos; avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes; preparação e controle de qualidade de meios de cultura e reagentes; técnicas de amostragem e preparo de amostras para ensaios microbiológicos. Bioquímica Clínica: Realização e interpretação de exames bioquímicos e moleculares que avaliem: Diabetes mellitus; Dislipidemias; Função hepática; Função renal e Uroanálise; fundamentos sobre metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas, aminoácidos, substâncias nitrogenadas não protéicas e eletrólitos. Hematologia: hematopoiese; hemograma completo e seus parâmetros; investigação laboratorial e molecular de doenças hematológicas; coagulação e tipagem sanguínea; principais anemias; hemoglobinas; leucemias. Hemostasia: TAP, TTPA, fibrinogênio e dosagem de fatores de coagulação. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune; diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas; diagnóstico laboratorial de doenças parasitológicas humanas. Legislação Farmacêutica. Coleta, preservação, transporte e processamento das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de rotina de análises clínicas.

Contador: Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito e campo de atuação. Princípios de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Controle externo e interno na administração pública. Tomada e prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações (das licitações e contratos públicos). Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Código de Ética Profissional do Contador, aprovado pela Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº 560/83 e suas alterações.

Enfermeiro: Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Engenheiro Civil: Legislação profissional – Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho. Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.

Engenheiro com Especialização Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Estatísticas de Acidente do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros Socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. riscos em eletricidade. transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA e PCMSO. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos.

Fisioterapeuta: Conhecimentos básicos em: anatomia, fisiologia, biologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e fisiopatologia. Fundamentos de Fisioterapia. Recursos Terapêuticos Manipulativos. Conhecimentos básicos em farmacologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Geral. Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica em suas diversas áreas de abrangência da fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de úlceras de decúbito, prevenção e reabilitação de complicações cardiorespiratória. Técnicas de treinamento de postura e marcha. Conhecimentos básicos em eletroterapia, fototerapia, hidroterapia, crioterapia, mecanoterapia, termoterapia, mecanismo de ação e seus efeitos físicos, químicos, biológicos, indicações e contra-indicações. Métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos no pré ou pós-operatórios, em ortopedia, neurologia e traumatologia em vários graus de acometimento. Reabilitação de amputados e queimados. Órtese e prótese. Fisioterapia em pacientes no pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas, tratamento ou prevenção de alterações respiratórias. Conhecimentos básicos de exames complementares. Campos de atuação de Saúde Pública. Administração Fisioterapêutica. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Profissional.

Fonoaudiólogo: Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz. Código de Ética Profissional.

Comum para todos os cargos de Médico: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Código de Ética Médica.

Médico Anestesiologista: Equipamentos de anestesia e monitores. Sistemas de ventilação. Manuseio das vias aéreas. Monitorização. Farmacologia clínica. Anestésicos inalatórios. Anestésicos não-voláteis. Bloqueadores neuromusculares. Inibidores da colinesterase. Drogas anticolinérgicas. Agonistas e antagonistas adrenérgicos. Agentes hipotensivos. Anestésicos locais. Drogas coadjuvantes em anestesia. Anestesia regional. Tratamento da dor. Fisiologia, fisiopatologia e manejo anestésico. Complicações anestésicas. Recuperação pós-anestésica. Reanimação cardiopulmonar e cerebral. Terapia Intensiva. Tratamento crítico.

Médico Cardiologista: Fisiologia, Semiologia e Farmacologia cardiovascular. Arritmias, síncope, morte súbita. Doença coronariana aguda e crônica. Dislipidemia e aterosclerose. Valvopatias. Hipertensão arterial. Cardiopatias congênitas. Exames complementares diagnósticos invasivos ou não. Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos. Endocardite infecciosa e febre reumática. Cardiopatia e gravidez. Emergências cardiovasculares. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca. Doenças sistêmicas e o coração. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e *cor pulmonale*. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.

Médico Cirurgião Geral: Bases da Biologia Molecular. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia. Cuidados Pré e Pós-Operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Trauma Abdominal. Cirurgia das Hérnias. Abdome Agudo Não Traumático. Hemorragia Digestiva. Hipertensão Porta. Cirurgias do Aparelho Digestivo. Cirurgia Ambulatorial. Princípios de Cirurgia Vídeo-Laparoscópica. Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida.

Médico Clínico Geral: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: *Cardiológicas:* insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. *Vasculares:* insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. *Pulmonares:* insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. *Do sistema digestivo:* gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. *Renais:* insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. *Metabólicas e do sistema endócrino:* hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. *Hematológicas:* anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. *Reumatológicas:* osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. *Neurológicas:* coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. *Psiquiátricas:* transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. *Infecto-contagiosas:* sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. *Dermatológicas:* escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Médico do Trabalho com Especialização em Medicina do Trabalho: Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Nexo Técnico Epidemiológico. Atendimento do trabalho: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e saúde do trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Legislação do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs de 1 a 33). Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano de benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação Previdenciária. Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

Médico Ginecologista/Obstetra e Médico Gineco/Obstetra – Plantonista Hospitalar: Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.

Médico Oftalmologista: Conjuntiva. Córnea. Cristalino. Disco Óptico. Doenças Alérgicas do Olho-Episclerites e Esclerites. Estrabismo. Glaucoma Primário. Glaucoma Secundário. Infecções do Segmento Externo. Inflamação Intra Ocular. Métodos de Exame Ocular. Neurooftalmologia. Órbita e Sistema Lacrimal. Pálpebras. Retina: Anatomia Normal e Sinais Físicos. Retina: Doenças Vasculares e Distrofias da Retina. Retina: Patologias Vasculares. Trato Uveal. Vítreo e Desordens.

Médico Ortopedista: Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações - Classificação, Tratamento e Complicações. Traumatismo em geral. Reabilitação.

Médico Pediatra: Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.

Médico Psiquiatra: Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.

Médico Ultrassonografista: Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais.

Médico Veterinário: Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Afosa, Raiva, Anaplasmose, Brucelose, Peste Suína, Carências Vitamínico-minerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras. Código de Ética do Médico Veterinário.

Nutricionista: Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Alimentos Funcionais. Noções de gastronomia.

Odontólogo: Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição.

Procurador do Município: O Sistema Jurídico Administrativo. Princípios Basilares do Direito Administrativo. Administração Pública. Organização da Administração. Serviços Públicos. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contrato Administrativo. Gestão Patrimonial. Licitação. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Noções Gerais sobre a Lei de Introdução ao Código Civil. Organização Político Administrativo. Jurisdição Constitucional. Divisão Espacial do Poder. Organização dos Poderes. Defesa do Estado. Do Sistema Tributário Nacional. Da Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Dos Atos Processuais. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário. Do processo de execução. Do processo cautelar. Legislação Tributária Federal e Municipal. Legislação Trabalhista. Legislação Ambiental. Lei Orgânica do município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código de Posturas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código de Obras e Edificações do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Código Sanitário do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Psicólogo: História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho, as psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia Ocupacional.

Comum para todos os cargos de Orientador Educacional Nível II, Supervisor Educacional Nível II, Professor Nível II – Educação Física, Professor Nível II – Intérprete de Libras, Professor Nível II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais: Legislação e políticas públicas para Educação Básica. Princípios e finalidades da Educação. Educação e diversidade. Educação Inclusiva. Gestão democrática e pedagógica. Avaliação Educacional. Avaliação da aprendizagem: concepção, instrumentos e critérios. Educação e tecnologia. Aprendizagem significativa. História e cultura afro-brasileira e indígena. Plano Nacional de Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais. História do pensamento pedagógico brasileiro. Teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro.

Orientador Educacional Nível II, Supervisor Educacional Nível II: Projeto Político Pedagógico. Avaliação institucional. Aspectos legais da organização da educação brasileira. Conceituação de ensino e aprendizagem. O papel do professor no processo de ensino e aprendizagem. Diferentes concepções sobre ensinar e aprender. Organização curricular. Planejamento e gestão educacional. Teorias da aprendizagem. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Regimento Escolar. Sistema Municipal de Ensino.

Professor Nível II – Educação Física: Concepção de Educação Física. Dança como linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Educação Física e qualidade de vida, frente à realidade social econômica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

política e cultural, nos seus diferentes significados. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Educação Física e Cidadania. Educação Física e Educação, Educação Física e Esporte. Educação Física e Motricidade Humana. Educação Física e Saúde. Educação Física e Sociedade. Esporte como fenômeno sócio-cultural. Ginástica como forma de exercício corporal. Jogo como produção social no processo ensino aprendizagem. Recreação e jogos. Iniciação ao desporto e a dança. Atividades lúdicas. Atividade física como agente promotor de saúde. Atividade física durante o crescimento e o desenvolvimento. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana.

Professor Nível II – Intérprete de Libras: Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional. Educação Inclusiva.

Professor Nível II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês: Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous ; the past perfect; the future; the near future; the future continuous . Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the “-ing” form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles . Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in “-ed” and “-ing”; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; “too” and “enough”. Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with “who, which, that”; “where, whose, what”; defining and non-defining relative clauses; clauses with “-ing” or a past participle; “with” in identifying phrases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, “-ed sounds”, plural sounds. READING COMPREHENSION. PCN’S. Second Language Acquisition: some taxonomies, some hypotheses, and some models. Teaching Methodologies/Approaches and Techniques. The Listening-Speaking Skills. The Reading Process: techniques and strategies. Writing Phonetics and Phonology.

Professor Nível II – Pedagogo – Séries Iniciais: Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Gestão da aprendizagem. A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico. Avaliação como processo de construção do conhecimento. Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos seis primeiros anos de vida, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. Concepção de criança, infância e educação infantil: evolução histórica. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. A leitura e a escrita: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem.

BIBLIOGRAFIA

A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO V – CRONOGRAMA

FASES	DATA PREVISTA*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	08/07/2016
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08/07/2016 a 21/07/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	08/07/2016 a 14/07/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	08/07/2016 a 22/07/2016
DIVULGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, HOMOLOGADA	22/07/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/08/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, HOMOLOGADAS	19/08/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	22/08/2016 e 23/08/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS	02/09/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	02/09/2016
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	11/09/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	12/09/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	13/09/2016 e 14/09/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	28/09/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	28/09/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	29/09/2016 e 30/09/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS, HOMOLOGADO	04/10/2016
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA	04/10/2016
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	08/10/2016 e 09/10/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	13/10/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA	14/10/2016 e 15/10/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA, HOMOLOGADO	19/10/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	19/10/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	20/10/2016 e 21/10/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGADA	25/10/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	25/10/2016